

**MATRÍCULA 35.823****DATA: 25/09/2018** registrado por Diego**IMÓVEL: UM (01) LOTE DE TERRENO**, designado lote **216**, da quadra 13, integrante do Loteamento VILA NOVA DE EXTREMOZ, São Miguel em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com o lote 217, com 21,00 m; Sul - com o lote 215, com 21,00m; Leste - com Rua Projetada 08, com 10,00 m; Oeste - com área de terceiros, com 10,04 m, totalizando uma área de 210,45m<sup>2</sup>.**PROPRIETÁRIO: C&S SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**, CNPJ/MF n° 19.950.497/0001-37, residente e domiciliado à Rua Felipe Camarão, n° 304, 3° andar, Centro em Natal/RN.**REGISTRO ANTERIOR-** Livro 2/RG sob a matrícula n.º 7.723, deste registro de imóveis. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei n° 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ n° 7000003296416 e FRMP n°0000001496417. O referido é verdade e dou fé. Oficial de Registro**AV-1-35823. (construção)-Prenotação n° 4.105 (27/03/2019)****DATA: 03/04/2019** registrado por DiegoConforme requerimento assinado pela proprietária **C&S SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, supra qualificada, em data de 19.03.2019, instruído pela Certidão de Características datada de 12.03.2019, Alvará n° 1987/2018, datado de 07.11.2018, processo n° 857/2018, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na AVENIDA ATLANTICA, n.º 2182, encravada no lote 216, da quadra 13, integrante do Loteamento VILA NOVA DE EXTREMOZ, Extremoz/RN, contendo os seguintes compartimentos: 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, área de serviço, 02 quartos sendo um suíte, e outro como semi-suíte (com banheiro reversível), terraço, 01 banheiro com cerâmica do piso ao teto, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área construída de 70,48m<sup>2</sup>. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n° 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 143,12; FDJ: R\$ 37,55 (guia n° 7000003451915 paga em 22/03/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia n° 0000001598424, paga em 22/03/2019); FCRCPN: R\$ 14,32; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 7,16 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. oficial de registro.**AV-2-35823. (ART/RRT) - Prenotação n° 4.105 (27/03/2019)****DATA: 03/04/2019** registrado por DiegoNa conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN n° RN20190253895**, datada de 21.03.2019 e Registro de Responsabilidade Técnica - **RRT/CAU/BR n° 0000007370317**, datado de 28.08.2018. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n° 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia n° 7000003451915 paga em 22/03/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia n° 0000001598424, paga em 22/03/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. Oficial de Registro.**AV-3-35823. (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação n° 4.105 (27/03/2019)****DATA: 03/04/2019** registrado por DiegoNa conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob o n° **000702019-88888619**, CEI n° 51.246.07619/76, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 26.03.2019, com validade até 22.09.2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei n° 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da

seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003451915 paga em 22/03/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001598424, paga em 22/03/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. Oficial de Registro.

**AV-4-35823. (HABITE-SE) - Prenotação nº 4.105 (27/03/2019)****DATA: 03/04/2019 registrado por Diego**

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 241/2019**, Processo nº 857/2018, em data de 12.03.2019, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003451915 paga em 22/03/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001598424, paga em 22/03/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,56 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. Oficial de Registro.

**Av-5-35.823 (AVERBAÇÃO EX OFFICIO) Prenotação nº 4.105****DATA: 08/04/2019 – Registrado por Diego**

Procede-se a presente averbação, ex officio, nos termos do art. 213, I, “a”, da Lei 6.015/73, a fim de se fazer constar a correta localização do imóvel objeto da presente matrícula: Loteamento Vila Nova de Extremoz, situado em Boca da Ilha, Grutas em Extremoz/RN. O referido é verdade e dou fé. – Ato isento de emolumentos. O Substituto do Oficial Designado, Júlio José Silva Nascimento.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA****R. 6 – 35.823. - Prenotação nº 4.815 (23/05/2019)****DATA: 27.05.2019 – Registrado por Luana**

**COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, contrato nº 8.7877.0594368-6, datado de 16.05.2019, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, pelo qual a proprietária: **C&S SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.950.497/0001-37, sediada à Rua Felipe Camarão, nº 304, Ribeira, Natal-RN, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, à: **ANDRESSA KALINE DE MORAIS ALVES**, brasileira, nascida em 04.12.1985, divorciada, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora da cédula de identidade nº 001.975.545-SSP-RN, inscrita no CPF/MF nº 053.954.984-35, residente e domiciliada à Rua Josivaldo Gomes, nº 1425-F, CS, Pajuçara, em Natal-RN. Valor da compra e venda R\$ 115.000,00, valor avaliado para fins fiscais R\$ 115.000,00, ITIV processo nº 100833.19.5. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003497272); FRMP: R\$ 49,14 (guia nº 0000001626104); FCRCPN: R\$ 55,34; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 27,67, **concedido desconto de 50% pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. O referido é verdade e dou fé. Oficial de Registro.

**R. 7 – 35.823 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 4.815 (23/05/2019)****DATA: 27.05.2019 – Registrado por Luana**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-6, a adquirente **ANDRESSA KALINE DE MORAIS ALVES**, anteriormente qualificada **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 92.000,00 que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pela Tabela Price, no valor inicial de R\$ 512,84 à taxa de juros nominal



de 5,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 14 de JUNHO de 2019. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,86; FDJ: R\$ 109,11 (guia nº 7000003497272); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001626104); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 21,05, **concedido desconto de 50% pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. O referido é verdade e dou fé. Oficial de Registro.

**AV. 8 – 35.823. (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 60.297****DATA: 26/05/2026**

Procede-se a esta averbação de Ex-offício nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para consignar que na data de hoje foi expedida nova ficha para a presente matrícula em virtude de falha na impressão da ficha anterior. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202610941020065673YHI. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR \_\_\_\_\_, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

**AV. 9 – 35.823. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.150****DATA: 26/05/2026**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 07 de Abril de 2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102010269, devidamente recolhido em 30 de Março de 2026, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 122.327,57**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **ANDRESSA KALINE DE MORAIS ALVES**, inscrita no CPF/MF nº 053.954.984-35, **após ter sido regularmente intimada nos dias 04 e 05 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 122.327,57**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 40,94 (guia nº 0000003117025, paga em 13/052026); FCRCPN: R\$ 46,82; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 25,38. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020070692TSQ. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR \_\_\_\_\_, CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.



**BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO**  
RESPONDENTE INTERINO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
EXTREMOZ - RN

**COMARCA DE EXTREMOZ - RN**

= EM BRANCO =

= EM BRANCO =



**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

**Certifica que este título foi prenotado em 04/05/2026 sob o número 59150**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

AV- 9

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

941022003582331

Nr. Selo: RN202600941020070692TSQ

**PRENOTAÇÃO Nº: 59150**

**Outorgado**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Flávia Figueiredo Santos Macedo, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.009.476.274-05**

**Certifica que este título foi prenotado em 04/05/2026 sob o número 59150**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202600941020060616WCI**  
Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 26 de maio de 2026

*Oficial*  
Cartório Único de Extremoz  
Thasia da Conceição Soares Mendes  
Escrevente Autorizado

<b>Emolumentos</b>	RS	544,38
FDJ	RS	152,30
FRMP	RS	44,39
FCRCPN	RS	50,77
ISS	RS	27,22
PGE	RS	1,15
<b>Total</b>	RS	820,21

**VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA**



**PRENOTAÇÃO Nº: 59150**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).